

LEI Nº 686

ALTERA A LEI Nº 681 DE 14.03.90.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei 681~~0~~ passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Francisco Azevedo o local denominado Rua dos Inconfidentes, povoado de Carreiras.

Artigo 2º - O poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Cartório e demais órgãos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de abril de 1.990

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL